



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, Ceará,

Encaminhamos a vossa senhoria o Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, **AUTORIZO** a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA DESENVOLVER SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS DE IBARETAMA- E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, EXECUTADA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO SUAS.** Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir:

Ibaretama/CE, 22 de maio de 2022.


Francisco Marcelo Melo Maciel

Ordenador de despesa da Secretaria de
Assistência Social e Políticas para a Mulher